

## **PEDIDO DE DEMISSÃO**

Carta de preposto (no caso de representante do empregador)

Livro ou ficha registro

CTPS atualizada

Atestado de Saúde Ocupacional ou periódico dentro do prazo de validade (3 vias)

Aviso prévio (3 vias)

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (3 vias)

Relatório de médias (horas extras, comissões etc.)

Relatório de banco de horas

Relatório do cartão ponto do último mês

Comprovante de faltas para desconto de férias, se for o caso

PPP – duas vias

Extrato FGTS dos últimos seis meses (2 vias)

Pagamento das verbas rescisórias em dinheiro ou cheque visado ou extrato bancário da conta do empregado que comprove o depósito.

## **DEMISSÃO POR INICIATIVA DO EMPREGADOR**

Carta de preposto (no caso de representante do empregador)

Livro ou ficha de registro

CTPS atualizada

Atestado de Saúde Ocupacional ou periódico dentro do prazo de validade (3 vias)

Aviso Prévio (3 vias)

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (5vias)

Relatório de médias (horas extras, comissões, etc.)

Relatório de banco de horas

Relatório de cartão ponto do último mês

Comprovante de faltas para desconto de férias, se for o caso

PPP (2 vias)

Extrato FGTS dos últimos 6 meses (3 vias)

Demonstrativo do Trabalhador de Recolhimento FGTS Rescisório (3 vias)

Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e multa – GRRF, com comprovante de recolhimento (3 vias)

Chave de conectividade social (3 vias)

Requerimento de Seguro Desemprego para fins de habilitação, quando devido

**Pagamento das verbas rescisórias em dinheiro, cheque visado, ou extrato bancário da conta do empregado que comprove o depósito**

**OBS: No caso de depósito de verbas rescisórias na conta corrente do empresário é necessária a autorização expressa deste.**